ATO SGP Nº 054/2010

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e,

Considerando o Protocolo TRT nº 470/2010,

RESOLVE:

Fazer Cessar os efeitos do item IV do ATO TRT GP nº 232/2009, a partir da publicação deste Ato.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente